



PAUTA

42ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05/10/2023, DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

) Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

) Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 041, de 04/10/2023;

Leitura da **Mensagem de Lei nº 073/2023**, oriundo do Executivo Municipal – Encaminha Projeto de Lei nº 120/2023;

Leitura do **Projeto de Lei nº 125/2023**, que *“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências.”;*

Leitura da **Mensagem de Lei nº 074/2023**, oriundo do Executivo Municipal – Encaminha Projeto de Lei nº 120/2023;

Leitura do **Projeto de Lei nº 124/2023**, que *“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências.”;*

Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:

- **Moção de Aplausos e Reconhecimento** ao Sr. Emanuel do Santos.

Convidar o Vereador Flavim do Lava Jato para apresentar seu trabalho:

- **Projeto de Lei nº 123/2023**, que *“Dispõe sobre a criação do Programa de Triagem Auditiva Escolar “Ouvir para Aprender” para os alunos do ensino fundamental da rede municipal, com o objetivo de prevenir dificuldades na fala e no desenvolvimento da escrita, e dá outras providências”.*



PAUTA

- Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 010/2023**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Dispõe sobre a regulamentação das emendas impositivas na Câmara Municipal de Ipameri-GO, e dá outras providências”;

Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento ao **Projeto de Lei nº 124/2023**, que “Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências.”;

Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento ao **Projeto de Lei nº 125/2023**, que “Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências”;

Leitura e votação do parecer Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 098/2023**, de autoria do **Vereador Paulo Sugai**, que “Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências”;

Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 120/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio para repasse de recursos financeiros à entidade que menciona e dá outras providências”.

Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 121/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”;



PAUTA

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de Outubro: 11, 18 e 25 às 14h.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe o uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).



Para meditar

“Povos livres, lembrai-vos desta máxima: A liberdade pode ser conquistada, mas nunca recuperada.”

(Jean-Jacques Rousseau)

05 de Outubro – “Dia Mundial dos Professores”.



/camaradeipameri

CURTIR

TRANSMISSÃO
DAS SESSÕES

INSCREVA-SE
NO CANAL!



RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCÊ ONDE ESTIVER.

▶ PLAY



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

2023

PAUTA



“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.